



DOM DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XII Nº 3939

QUARTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2014

Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Antonio Carlos Titinho

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Nicola Fabiano Palmieri

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
Eneida Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE
Oscar Jorge Berro

SECRETÁRIO DE OBRAS
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Nelson de Oliveira Rodrigues

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
Anderson Peçanha Costa

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Oto Janes Leite de Oliveira

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

GABINETE DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE
Santino França Duarte

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL
Roberto Matos de Souza

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

GABINETE DE APOIO AO PREFEITO
Sergio Jund

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
José Ailton Ribeiro

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Fernanda Braga Ferreira

SECRETÁRIO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Eliete Pinheiros dos Santos

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

JOEL RODRIGUES
Sobrinho

PRESIDENTE
Marcos Mueller

1º VICE PRESIDENTE

Angela Theodoro da Costa
2º VICE PRESIDENTE

Carlos Roberto Rodrigues
1º SECRETÁRIO

Valdecir Dias da Silva
2ª SECRETÁRIO



Sumário

| | |
|---|--------|
| Atos do Prefeito..... | 2 a 5 |
| Procuradoria Geral..... | 5 a 6 |
| Secretaria Municipal de Saúde..... | 6 |
| Secretaria Municipal de Segurança e Transporte..... | 6 a 7 |
| Comissão Permanente de Pregão..... | 7 a 10 |

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 6193/2013-SEMAD

O **PREFEITO DA CIDADE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de **17 de dezembro de 2013**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **MICHELE AFONSO BODART LOBATO** - matrícula nº **10755**, para ocupar o Cargo de **Professor II, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação**, conforme despacho exarado nos autos dos Processos nºs **18856/2011, 1678/2013 e 7417/2013** - Classificação **661º** lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 17 de dezembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0470/2014-SEMAD

O **PREFEITO DA CIDADE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de **06 de fevereiro de 2014**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **BRUNO DA SILVEIRA ALBUQUERQUE** - matrícula nº **10743**, para ocupar o Cargo de **Professor I - Ensino Religioso, GFS - Classe I**, da Secretaria de **Educação**, conforme despacho exarado nos autos dos Processos nºs **18856/2011 e 1678/2013** - Classificação **08º** lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 06 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0475/2014-SEMAD

O **PREFEITO DA CIDADE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de **04 de fevereiro de 2014**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **KELLY DE ARAUJO KREMER** - matrícula nº **10756**, para ocupar o Cargo de **Professor I - Artes, GFS - Classe I**, da Secretaria de **Educação**, conforme despacho exarado nos autos dos Processos nºs **18856/2011 e 1678/2013** - Classificação **08º** lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 04 de fevereiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0998/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de março de 2014, **CRISTIANE VICTORINO DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 9442, do Cargo em Comissão de Coordenador de Recursos Humanos, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0999/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de março de 2014, **PRISCILLA LIMA ROSA DA SILVA** - Matrícula nº 91801, do Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1000/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de março de 2014, **CLAUDIO PINTO LEITE** - Matrícula nº 93078, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Patrimônio, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1004/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 02 de março de 2014, **CRISTIANE VICTORINO DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 9442, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente de Gestão Operacional, Símbolo ST, da Secretaria Municipal de Administração, em virtude da vacância do Cargo.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1005/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 02 de março de 2014, **PRISCILLA LIMA ROSA DA SILVA** - Matrícula nº 91801, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Recursos Humanos, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Administração, em virtude da exoneração de **CRISTIANE VICTORINO DE OLIVEIRA**.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1006/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 02 de março de 2014, **CLAUDIO PINTO LEITE** - Matrícula nº 93078, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Administrativo, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Administração, em virtude da vacância do Cargo.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1028/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 04 de fevereiro de 2014, **ANA CRISTINA GRAÇA VIEIRA** - Matrícula nº 96152, para exercer o em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1029/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 04 de fevereiro de 2014, **IZAIAS LAURENTINO DO NASCIMENTO** - Matrícula nº 77002, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1030/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 04 de fevereiro de 2014, **ANGELA DE FATIMA DA SILVA** - Matrícula nº 96153, para exercer o Cargo

em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1031/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 04 de fevereiro de 2014, **ANA CRISTINA DOS SANTOS ANTUNES DO NASCIMENTO** - Matrícula nº 77003, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IV, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1032/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 04 de fevereiro de 2014, **LUCIANA REIS TEIXEIRA DE MACEDO** - Matrícula nº 77004, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IV, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1033/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 04 de fevereiro de 2014, **BRUNO CHARLES DA ROSA LOPES** - Matrícula nº 96154, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1034/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 04 de fevereiro de 2014, **TALITA DE ARAUJO MORAES** - Matrícula nº 77005, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IV, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1035/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 04 de fevereiro de 2014, **PAULO CEZAR GONÇALVES** - Matrícula nº 77006, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IV, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1036/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 04 de fevereiro de 2014, **JULIA BU-NAHUM MONTEIRO** - Matrícula nº 77007, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IV, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1037/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 04 de fevereiro de 2014, **SILVIAAMELIA PAIXÃO DE PAULA** - Matrícula nº 77008, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IV, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1038/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 04 de fevereiro de 2014, **NADIA MIRANDA DA SILVA** - Matrícula nº 77009, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1039/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 04 de fevereiro de 2014, **ELIANA DOS SANTOS ROSA** - Matrícula nº 96155, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17

de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1040/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 04 de fevereiro de 2014, **MARIA DOS SANTOS ROSA** - Matrícula nº 96156, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1041/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 04 de fevereiro de 2014, **CRISTIANE GONÇALVES DAS CHAGAS** - Matrícula nº 96157, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 17 de março de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECRETO Nº.5641/2014 DE 29 DE ABRIL DE 2014.

“Abre Crédito Adicional Suplementar às dotações do Orçamento Vigente e dá providências Correlatas”

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI: no uso de suas atribuições constitucionais e com base no art. 8º da Lei Municipal nº 1937 de 18 de dezembro de 2013.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica Aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), em favor da seguinte Dotação Orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
P.T.: 16001.1236100732.042 – Manutenção da Unidades Escolares de Ensino
33.90.39.04.15.01 – Outros Serviços / Pessoas jurídica
fls. 1192 R\$ 500.000,00

Art. 2º - Os recursos para o Crédito Adicional Suplementar advêm da anulação parcial de acordo com o inciso III, § 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 março de 1964.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
P.T.: 16001.1212200081.203 – Manutenção das Atividades e Serviços da SEME e do FME
33.90.39.04.01.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica
fls. 1270 R\$ 500.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº.5642/2014 DE 29 DE ABRIL DE 2014.

“Abre Crédito Adicional Suplementar às dotações do orçamento vigente e dá providências correlatas”

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI: no uso de suas atribuições constitucionais e com base no art. 8º da Lei

nº 1861 de 12 de dezembro de 2012.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 189.079,76** (Cento e Oitenta e Nove Mil Setenta e Nove Reais e Setenta e Seis Centavos) em favor da seguinte Dotação Orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PT: 15.001.10.452.0237.1495 - Construção de Unidade Básica de Saúde
4.4.9.0.51.01.16.07 – Obras e Instalações / Convênios
fls.1583 R\$ 189.079,76

Art. 2º - Os recursos para o Crédito Adicional Suplementar são provenientes da incorporação de saldo financeiro creditado por intermédio do Ministério da Saúde - MS, através do Fundo Nacional de Saúde-FNS, de acordo com a PORTARIA MS Nº. 1634 de 26/07/2012, nas Contas Correntes: 006-00624027-9 e 006-00624028-7, Agência 0190 da Caixa Econômica Federal S/A.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANDRO MATOS, **PREFEITO**

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI; no uso de suas atribuições constitucionais e com base no art. 8º da Lei nº 1937 de 18 de dezembro de 2013.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 202.109,89** (Duzentos e Dois Mil Cento e Nove Reais e Oitenta e Nove Centavos) em favor da seguinte Dotação Orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PT: 15.001.10.301.0041.2085 – Oferecer Assistência Especializada e Farmacêutica em Saúde Mental
4.4.9.0.51.02 - 16.03 – Obras e Instalações fls.
980 R\$ 202.109,89

Art. 2º - Os recursos para o Crédito Adicional Suplementar advêm do excesso de arrecadação, recurso creditado por intermédio do MS, através do Fundo Nacional de Saúde -FNS, de acordo com a PORTARIA MS Nº. 615 de 15/04/2013, na Conta Corrente Nº 624035-0, Agência 0190, da Caixa Econômica Federal S/A.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANDRO MATOS, **PREFEITO**

Lei Municipal nº 1937 de 18 de dezembro de 2013.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 362.077,64 (Trezentos e sessenta e dois mil, setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) em favor da seguinte Dotação Orçamentária:

SECRETARIA DE OBRAS

P.T.: 07001.1545201241.298 – Construção e/ou Modernização de Praças
33.90.93.01.12.01 – Indenizações e Restituições fls.
1534 R\$ 362.077,64

Art. 2º - Os recursos para o Crédito Adicional Suplementar advêm do excesso de arrecadação do saldo total da C/C 00647042-0, Agência 0190 – Caixa Econômica Federal.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANDRO MATOS, **PREFEITO**

DECRETO Nº.5647/2014 DE 29 DE ABRIL DE 2014.

“Abre Crédito Adicional Suplementar às dotações do Orçamento Vigente e dá providências Correlatas”

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI; no uso de suas atribuições constitucionais e com base no art. 8º da Lei Municipal nº 1937 de 18 de dezembro de 2013.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 34.565.811,85 (Trinta e quatro milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e onze reais e oitenta e cinco centavos), em favor da seguinte Dotação Orçamentária:

P.T.: 17001.0927201402.266 – Assegurar o Pagamento de Benefícios
31.90.01.01.01.01 – Aposentadoria / Câmara
R\$ 96.154,72
31.90.01.03.19.01 – Aposentadoria / Meriti-Previ
R\$ 15.092.697,52
31.90.03.02.19.01 – Pensão / Meriti-Previ
R\$ 14.415.201,47
31.90.03.03.01.01 – Pensão / Prefeitura
R\$ 4.286.477,77
31.90.03.04.01.01 – Pensão / Prefeitura - Educação
R\$ 665.280,37
31.90.03.05.19.01 – Pensão / FPREV
R\$ 10.000,00

Art. 2º - Os recursos para o Crédito Adicional Suplementar advêm da anulação parcial de acordo com o inciso III, § 1º, artigo 43 de Lei Federal nº 4.320 de 17 março de 1964.

P.T.: 17001.0927201402.266 – Assegurar o Pagamento de Benefícios
31.90.01.02.01.01 – Aposentadoria / Prefeitura
R\$ 10.115.873,60
31.90.01.09.01.01 – Aposentadoria / Educação
R\$ 4.570.938,25
33.90.03.02.01.01 – Pensão / Câmara
R\$ 25.840,00
33.90.03.03.01.01 – Pensão / Meriti-Previ
R\$ 1.000,00
33.90.03.01.19.01 – Pensão / Prefeitura
R\$ 19.842.160,00
33.90.03.07.19.01 – Pensão / FPREV
R\$ 10.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANDRO MATOS, **PREFEITO**

DECRETO Nº.5643/2014 DE 29 DE ABRIL DE 2014.

“Abre Crédito Adicional Suplementar às dotações do orçamento vigente e dá providências correlatas”

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI; no uso de suas atribuições constitucionais e com base no art. 8º da Lei nº 1937 de 18 de dezembro de 2013.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 50.000,00** (Cinquenta Mil Reais) em favor das seguintes Dotações Orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PT: 15.001.10.122.8.2.0219 – Expansão e Tecnologia dos Sistemas de Saúde
3.3.9.0.14.00 – 16.06 – Diárias – Civil
fls.1036 R\$ 20.000,00
3.3.9.0.33.00 – 16.06 – Passagens e Despesas com Locomoção
fls.1038 R\$ 20.000,00
3.3.9.0.39.04 - 16.06 – Outros Serviços Pessoa Jurídica
fls.1039 R\$ 10.000,00

Art. 2º - Os recursos para o Crédito Adicional Suplementar advêm da anulação parcial de acordo com o inciso III, § 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, da seguinte Dotação Orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PT: 15.001.10.122.8.2.0219 – Expansão e Tecnologia dos Sistemas de Saúde
3.3.9.0.30.99-16.06 – Material de Consumo/Outros Materiais
fls.1037 R\$ 50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANDRO MATOS, **PREFEITO**

DECRETO Nº.5645/2014 DE 29 DE ABRIL DE 2014.

“Prorroga o prazo para pagamento do parcelamento de dívidas no âmbito do Projeto de Recuperação de Crédito Fiscal Municipal – REFISM, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições legais, nos termos do disposto no art. 54 da Lei Orgânica do Município e no disposto no art. 10, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.835, de 22 de maio de 2012

Considerando a necessidade de flexibilização no pagamento de elevada carga tributária incidente sobre bens, serviços e renda da população brasileira até que a reforma tributária em curso no Congresso Nacional seja concretizada, o que por vezes inviabiliza as condições de pagamento dos tributos devidos;
Considerando a oportunidade de proporcionar ao cidadão e ao contribuinte de tributos no âmbito do município de São João de Meriti maior flexibilidade da sua situação fiscal com melhores condições de pagamento por meio do parcelamento de dívidas em condições mais favoráveis conforme a Lei nº 1.835, de 22 de maio de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo da anistia concedida nos termos da Lei Municipal nº 1835, de 22 de maio de 2012, até o dia 30 de junho de 2014.

Art. 2º - Aplica-se o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 1835, de 22 de maio de 2012, as dívidas vencidas até o dia 31 de dezembro de 2013.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São João de Meriti, 29 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, **PREFEITO**

DECRETO Nº.5646/2014 DE 29 DE ABRIL DE 2014.

“Abre Crédito Adicional Suplementar às dotações do Orçamento Vigente e dá providências Correlatas”

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI; no uso de suas atribuições constitucionais e com base no art. 8º da

DECRETO Nº.5644/2014 DE 29 DE ABRIL DE 2014.

“Abre Crédito Adicional Suplementar às dotações do orçamento vigente e dá providências correlatas”

LEI Nº.1949, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de São João de Meriti com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

O Prefeito Municipal de São João de Meriti, no uso de suas atribuições legais;
Faz saber que a Câmara Municipal de São João de Meriti aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º Fica autorizado o parcelamento dos débitos não decorrentes de contribuições previdenciárias, devidos e não repassados, pelo Município de São João de Meriti ao seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, gerido pelo Meriti Previ – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, relativos a competências do exercício de 2013, em até 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e consecutivas, observado o disposto no artigo 5º-A da PORTARIA MPS nº 402/2008, na redação das PORTARIAS MPS nº 21/2013 e nº 307/2013.

Art. 2º Para apuração do montante devido os valores originais serão atualizados pelo IPCA/IBGE, acrescido de juros simples de 0,5% (zero, vírgula cinco) ao mês e multa de 1% (um por cento), acumulados desde a data de vencimento até a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento.

§ 1º. As prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA/IBGE, acrescido de juros simples de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês, acumulados desde a data de consolidação do montante devido no termo de acordo de parcelamento até o mês do pagamento.

§ 2º. As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA/IBGE, acrescido de juros simples de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês e de multa de 1% (um por cento), acumulados desde a data de vencimento da prestação até o mês do efetivo pagamento.

Art. 3º Fica autorizada a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia das prestações acordadas no termo de parcelamento, não pagas no seu vencimento.

Parágrafo único. A garantia de vinculação do FPM deverá constar de cláusula do termo de parcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas, e vigorará até a quitação do termo.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 2567/2014.

1 – À luz do parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno HOMOLOGO o certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 011/2014, e ADJUDICO a despesa à empresa PRINCIPAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., no valor de R\$ 202.508,36 (duzentos e dois mil, quinhentos e oito reais e trinta e seis centavos);
2 – À SEMFAP para emissão da nota de empenho;
3 – À PGM para lavratura do termo de contrato;
4 – Publique-se.

São João de Meriti, 30 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 3238/2014.

1 – À luz dos pareceres da Secretaria Municipal de Controle Interno e da Procuradoria Geral do Município HOMOLOGO a inexigibilidade de licitação nº 002/2014, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei de Licitações e Contratos, e RATIFICO a despesa em favor da empresa ENGV COMUNICAÇÃO LTDA, no valor de R\$

110.500,10 (cento e dez mil, quinhentos reais e dez centavos);
2 – À SEMFAP para providências de empenho;
3 – À PGM para lavratura do termo de contrato;
4 – Publique-se.

São João de Meriti, 30 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 4921/2014.

1 – À luz dos pareceres da Secretaria Municipal de Controle Interno e da Procuradoria Geral do Município HOMOLOGO a inexigibilidade de licitação nº 001/2014, nos termos do artigo 25, caput, da Lei de Licitações e Contratos, e RATIFICO a despesa em favor da empresa INFOGLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES SA, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
2 – À SEMFAP para providências de empenho;
3 – À PGM para lavratura do respectivo termo;
4 – Publique-se.

São João de Meriti, 29 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO – PROC. Nº 7813/2013.

1 – Nos termos do Parecer da Procuradoria Geral do Município e do Controle Interno autorizo a pretensão de aditivação do contrato.
2 – Publique-se.
3 – À SEMFAP, após, à PGM em devolução para lavratura de termo aditivo.

São João de Meriti, 30/04/2014.

SANDRO MATOS PEREIRA, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – PA nº. 13131/2013

1 – À luz do parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno HOMOLOGO o certame licitatório objeto da Concorrência Pública nº 002/2014, que trata da outorga de parceria público-privada na modalidade Concessão Administrativa, e ADJUDICO a despesa à empresa **URBELUZ ENERGÉTICA S.A.**, no valor mensal de R\$ 1.556.100,00 (um milhão quinhentos e cinquenta e seis mil e cem reais) por mês, para o prazo de 25 (vinte e cinco) anos.
2 – À SEMFA para emissão da nota de empenho;
3 – À PGM para lavratura do termo de contrato;
4 – Publique-se.

São João de Meriti, 30 de abril de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo Aditivo nº.1 ao Contrato nº 81/2013.
Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, Denize Costa Almeida de Assunção, como contratada.
Objeto: Fica prorrogado o prazo constante do contrato nº. 81/2013 pelo período de 8 (oito) meses.
Valor: R\$ 21.896,00 (vinte e um mil, oitocentos e noventa e seis reais).

Prazo: 8 (oito) meses.
Nota de Empenho: 236 e 237
Fundamento: Proc. 5086/2013 e Lei 8666/93.
Assinatura do Termo: 24/04/2014

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Segundo termo aditivo referente ao contrato nº 04-A/2011.

Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e Empresa de Serviço Dinâmica LTDA, como contratada.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de recolhimento e transporte de lixo domiciliar, hospitalar e serviços gerais de limpeza urbana e transporte ao destino final do lixo gerado na cidade de São João de Meriti.

Valor: Fica acrescido ao contrato Administrativo, os quantitativos descritos no ofício nº 167/2013/SEMSEP, que correspondem a importância, mensal e sucessiva de R\$ 855.525,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos e vinte e cinco reais).

Fundamento: Proc. 7813/2013 e Lei 8666/93.

Assinatura do Termo: 07/05/2014

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo Aditivo nº.1 ao Contrato nº 79/2012.

Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, Tais da Silva Annido, como contratada.

Objeto: Fica prorrogado o prazo constante do contrato nº. 79/2012 pelo período de 25 de abril de 2014 a 25 de setembro de 2014.

Valor: R\$ 43.575,00 (quarenta e três mil, quinhentos e setenta e cinco reais).

Prazo: 25 de abril de 2014 a 25 de setembro de 2014.

Nota de Empenho: 238 e 239

Fundamento: Proc. 4936/2012 e Lei 8666/93.

Assinatura do Termo: 25/04/2014

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo Aditivo nº.1 ao Contrato nº 80/2012.

Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, Angélica de Queiroz Mendes, como contratada.

Objeto: Fica prorrogado o prazo constante do contrato nº. 80/2012 pelo período de 25 de abril de 2014 a 25 de setembro de 2014.

Valor: R\$ 43.575,00 (quarenta e três mil, quinhentos e setenta e cinco reais).

Prazo: 25 de abril de 2014 a 25 de setembro de 2014.

Nota de Empenho: 238 e 239

Fundamento: Proc. 4936/2012 e Lei 8666/93.

Assinatura do Termo: 25/04/2014

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo Aditivo nº.1 ao Contrato nº 81/2012.

Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, Fabiana de Jesus Maciel, como contratada.

Objeto: Fica prorrogado o prazo constante do contrato nº. 81/2012 pelo período de 25 de abril de 2014 a 25 de setembro de 2014.

Valor: R\$ 43.575,00 (quarenta e três mil, quinhentos e setenta e cinco reais).

Prazo: 25 de abril de 2014 a 25 de setembro de 2014.

Nota de Empenho: 238 e 239

Fundamento: Proc. 4936/2012 e Lei 8666/93.

Assinatura do Termo: 25/04/2014

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo Aditivo nº.1 ao Contrato nº 78/2013.**Partes:** Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, LEILA SILVA DA ROCHA COSTA, como contratada.**Objeto:** Fica prorrogado o prazo constante do contrato nº. 78/2013 pelo período de 8 (oito) meses.**Valor:** R\$ 21.896,00 (vinte e um mil, oitocentos e noventa e seis reais).**Prazo:** 8 (oito) meses.**Nota de Empenho:** 236 e 237

Fundamento: Proc. 5086/2013 e Lei 8666/93.

Assinatura do Termo: 24/04/2014

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 21/2014.**Partes:** Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e ENGV COMUNICAÇÃO LTDA, como contratada.**Objeto:** Prestação de serviços de montagem e desmontagem de estrutura para realização de eventos.**Valor:** R\$ 72.871,00 (setenta e dois mil, oitocentos e setenta e um reais).**Prazo:** 2 (dois) dias.**Nota de Empenho:** 520

Fundamento: Proc. 2487/2013 e Lei 8666/93.

Assinatura do Termo: 11/04/2014

PROCURADORIA GERAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDEProcesso N.º 15-1835/2013
Requerente: SEMUS
Assunto: Pregão Presencial**DECISÃO**I – À luz dos pareceres da Assessoria Jurídica SEMUS e do Controle Interno SEMUS, RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO o objeto da licitação supra-apontada, que teve como vencedoras as empresas: **L.U. SOUZA COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA**, CNPJ Nº 07.325.914/0001-71, no valor de **R\$ 301.259,15 (Trezentos e um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos); ALIBRAL DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA LTDA - EPP**, CNPJ Nº 05.391.414/0001-02, no valor de **R\$ 242.489,82 (Duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos)** conseqüentemente AUTORIZANDO a realização da presente despesa.

II - À Coordenadoria de Orçamento Contábil do FMS, para emissão da nota de empenho.

III – Publique-se.

São João de Meriti, 30 de Abril de 2014.

OSCAR JORGE BERRO
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 94.462

DECISÃO – PROC. Nº 15-334/2014.

1 – À luz dos pareceres da assessoria jurídica SEMUS e do Controle Interno SEMUS, RATIFICO e HOMOLOGO a adesão à ata de registro de preços 008/2013.**2** – Publique-se, após ao fundo Municipal de Saúde para empenho da despesa, e posteriormente, à assessoria jurídica SEMUS, para elaboração do **CONTRATO DE ADESÃO** à ata de registro de preços 008/2013.São João de Meriti, 30/04/2014, por **OMISSÃO** no D.O. do dia 14/02/2014, ratificando os atos anteriormente praticados.

OSCAR BERRO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

DECISÃO – PROC. Nº 15-777/2013.

1 – Anuo a desistência e adjudico o lote 2, em favor da **DIAGNOSTICA SUDESTE – COMERCIO CIRURGICA E SERVIÇO DE APARELHOS MEDICOS LTDA**.**2** – Ao Fundo Municipal de Saúde para empenho, após a assessoria jurídica para elaboração de contrato de adesão a ata de registro de preços. Publique-se.

São João de Meriti, 30/04/2014.

OSCAR BERRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSPORTE**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Ficam todos os **Taxistas** da Cidade de São João de Meriti, convocados a realizar **Vistoria Anual**, durante o período de **01 à 26 de Setembro de 2014**.· **É obrigatório comparecimento do motorista titular.** Em caso de comprovada impossibilidade deste, a vistoria poderá ser feita na presença do auxiliar, conforme prescreve o **Art. 18 do Dec. 4913 / 2009**.· **A Vistoria é obrigatória**, o não comparecimento acarretará na cassação da autonomia.· Os Veículos que não passarem na **vistoria** terão prazo de **30 (trinta) dias** para regularizar sua situação. Caso findado o prazo sem a devida regularização, a autonomia será cancelada automaticamente.Segue abaixo o calendário com as respectivas datas da **Vistoria**, e relação dos documentos necessários para realizá-las.**CALENÁRIO**

| NUMEROS DAS AUTONOMIAS | DIAS DA VISTORIA |
|------------------------|-----------------------------|
| 0001 À 0060 | 01 e 02 de Setembro de 2014 |
| 0061 À 0120 | 03 e 04 de Setembro de 2014 |
| 0121 À 0180 | 05 e 08 de Setembro de 2014 |
| 0181 À 0240 | 09 e 10 de Setembro de 2014 |
| 0241 À 0300 | 11 e 12 de Setembro de 2014 |
| 0301 À 0360 | 15 e 16 de Setembro de 2014 |
| 0361 À 0420 | 17 e 18 de Setembro de 2014 |
| 0421 À 0480 | 19 e 22 de Setembro de 2014 |
| 0481 À 0540 | 23 e 24 de Setembro de 2014 |
| 0541 A 0600 | 25 e 26 de Setembro de 2014 |

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA VISTORIA 2014:

ORIGINAL E COPIA:

Cartão de autônomo.

Certidão Negativa de Antecedentes Criminal (IFP) do Poupa Tempo CNH c/ Atividade Remunerada.

Comprovante de Residência Atualizado.

Documento do veículo 2013 ou 2014. (cobrança será baseada em calendário DETRAN)

Aferição de taxímetro 2014.

Taxa de Vistoria 2014 paga (Secretaria de Fazenda) .

CEL. ROMÃO DE MELLO VILAÇA
Secretário Municipal de Transporte e Segurança
Mat. 89503**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Ficam todos os **Permissionários do Transporte Escolar** da Cidade de São João de Meriti, convocados a realizar a **Vistoria Anual**, durante o período de **30 de Junho a 11 Julho de 2014**.· **A Vistoria é Obrigatória**, o não comparecimento acarretará na cassação da **Permissão**.· Os Veículos que não passarem na **Vistoria** terão prazo de 30 (trinta) dias para regularizar sua situação.· **A Programação** deverá ser estritamente respeitada salvo por razões de acidentes, furto, roubo, doença ou motivo de impedimento por processo judicial. Os pedidos de prorrogação de vistoria deverão ser abertos no protocolo da **SEMSEG - Secretaria Municipal de Segurança e Transporte (Departamento de Transporte Concedido)**. Somente serão considerados, se justificados e requeridos até 05 (cinco) dias antes do término dos prazos. Caso findado o prazo, a **Permissão será Cancelada Automaticamente**.Segue abaixo o calendário com as respectivas datas da **Vistoria**, e relação dos documentos necessários para realizá-las.
CALENÁRIO

| Numero das Autonomias | Datas das Vistorias |
|-----------------------|------------------------|
| 500 à 55030 | de Junho e 01 de Julho |
| 551 à 60002 | e 03 de Julho |
| 601 à 65004 | e 07 de Julho |
| 651 à 70008 | e 09 de Julho |
| 701 à 75010 | e 11 de Julho |

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA VISTORIA

ORIGINAL E CÒPIA

1. Cartão de autônomo.
2. Atestado de antecedentes criminais
3. CNH – categoria **(D)**, com Atividade Remunerada.
4. RG, CPF, Título de Eleitor.
5. Documento do veículo 2013 ou 2014. (cobrança será baseada em calendário DETRAN)
6. Comprovante de residência.
7. Aferição do Tacógrafo.
8. APP – seguro escolar.
9. Taxa de vistoria anual paga (Sec. Munic. de Fazenda).

CEL. Romão Roberto De Mello Vilaça
Secretário de Transporte e Segurança
Mat. 89503**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam todas as empresas concessionárias da Cidade de São João de

Meriti, convocadas a realizarem a vistoria anual em seus veículos conforme CTB Art. 24 inciso XXI, durante o período de 13 a 22 de Outubro de 2014.

A vistoria é obrigatória, o não cumprimento acarretará em sanções administrativas.

Os veículos que não passarem na vistoria terão prazo de 30 (trinta) dias para regularizar sua situação.

Segue abaixo o calendário com as respectivas datas das vistorias, e relação dos documentos necessários para realizá-las.

CALENDÁRIO

Dia 13 e 14 de Outubro de 2014 – Empresa de Transporte Planalto.
Dia 15 e 16 de Outubro de 2014 – Empresa de Transporte Rio D'ouro.
Dia 17 e 20 de Outubro de 2014 – Empresas de Transporte Beira Mar.
Dia 21 e 22 de Outubro de 2014 – Empresa de Transporte Santa Terezinha.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA VISTORIA

- **Contrato Social (Alteração se houver).**
- **Identidade e CPF (Xerox) do representante legal da Empresa.**
- **CLRV 2013 ou 2014.**
- **Taxa de vistoria Municipal 2014 paga.**

CEL. Romão Roberto De Mello Vilaça
Secretário de Transporte e Segurança
Mat. 89503

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

**AVISO DE PUBLICIDADE DE PREÇOS
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI
PROCESSO ADMINISTRATIVO 480/2013**

A Prefeitura de São João de Meriti, cumprindo o que determina o art. 15 § 2º da Lei 8.666/1993, torna-se público que os preços registrados na ata de registro de preços nº 006/2013, eventual aquisição de materiais, utensílios de limpeza e descartáveis para conservação e manutenção do Edifício-Sede desta Prefeitura para atender as necessidades da secretaria municipal de Administração, não sofreram modificações de preços.

**AVISO DE PUBLICIDADE DE PREÇOS
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI
PROCESSO ADMINISTRATIVO 341/2013**

A Prefeitura de São João de Meriti, cumprindo o que determina o art. 15 § 2º da Lei 8.666/1993, torna-se público que os preços registrados na ata de registro de preços nº 006/2013, eventual aquisição de materiais de limpeza para manutenção e conservação dos prédios, mobiliários e utensílios em geral existentes nas Unidades Escolares da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da Rede Municipal para atender as necessidades da secretaria municipal de educação, não sofreram modificações de preços.

**AVISO DE PUBLICIDADE DE PREÇOS
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1154/2013**

A Prefeitura de São João de Meriti, cumprindo o que determina o art. 15 § 2º da Lei 8.666/1993, torna-se público que os preços registrados na ata de registro de preços nº 018/2013, eventual aquisição de roçadeiras e material de manutenção necessários aos

serviços de roçagem e capina dos prédios das unidades escolares municipais e municipalizadas da Rede Municipal para atender as necessidades da secretaria municipal de educação, não sofreram modificações de preços.

**AVISO DE PUBLICIDADE DE PREÇOS
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI
PROCESSO ADMINISTRATIVO 4713/2013**

A Prefeitura de São João de Meriti, cumprindo o que determina o art. 15 § 2º da Lei 8.666/1993, torna-se público que os preços registrados na ata de registro de preços nº 022/2013, eventual prestação de serviços de Plotagem e manutenção para atender a frota de veículos oficiais da Prefeitura de São João de Meriti para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral, não sofreram modificações de preços.

**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 599/2013 (ANEXO:
738/2013; 739/2013; 682/2013)**

No dia 24 de abril de 2014, na Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, registram-se preços para eventual aquisição de EPI (Equipamentos de Proteção Individual), para equipes da CPJ – Coordenadoria de Parques e Jardins desta SEMSEP, conforme folha suplementar em anexo, pelo critério MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM, decorrente do Pregão Presencial nº 030/2013 para Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo nº 599/2013 (ANEXOS: 738/2013, 739/2013, 682/2013), assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

O prazo de vigência do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta Ata.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT | VALOR | T O - |
|------|--|------|----------|-------------------------|-------|
| | | | UNITÁRIO | | |
| TAL | | | | | |
| 1 | Botina de couro cano curto nº 39 | PAR | 150 | R\$ 49,50 R\$ 7.425,00 | |
| 2 | Botina de couro cano curto nº 40 | PAR | 300 | R\$ 49,50 R\$ 14.850,00 | |
| 3 | Botina de couro cano curto nº 41 | PAR | 150 | R\$ 49,50 R\$ 7.425,00 | |
| 4 | Botina de couro cano curto nº 42 | PAR | 150 | R\$ 49,50 R\$ 7.425,00 | |
| 5 | Botina de couro cano curto nº 43 | PAR | 100 | R\$ 49,50 R\$ 4.950,00 | |
| 6 | Botina de couro cano curto nº 44 | PAR | 100 | R\$ 49,50 R\$ 4.950,00 | |
| 7 | Botina de couro cano curto nº 45 | PAR | 50 | R\$ 49,50 R\$ 2.475,00 | |
| 8 | Bota de borracha cano longo nº 40 | PAR | 100 | R\$ 54,90 R\$ 5.490,00 | |
| 9 | Bota de borracha cano longo nº 42 | PAR | 100 | R\$ 54,90 R\$ 5.490,00 | |
| 10 | Bota de borracha cano longo nº 43 | PAR | 100 | R\$ 54,90 R\$ 5.490,00 | |
| 11 | Bota de borracha cano longo nº 44 | PAR | 50 | R\$ 54,90 R\$ 2.745,00 | |
| 12 | Bota de borracha cano longo nº 45 | PAR | 50 | R\$ 54,90 R\$ 2.745,00 | |
| 13 | Luva raspa de couro cano curto | PAR | 2000 | R\$ 10,70 R\$ 21.400,00 | |
| 14 | Luva Pvc Cano Longo (36cm) | PAR | 100 | R\$ 45,90 R\$ 4.590,00 | |
| 15 | Aventais de couro, de proteção, resistente a agentes cortantes e perfurantes, p/ operador de roçadeira | UNID | 20 | R\$ 31,80 R\$ 636,00 | |
| 16 | Capacetes de proteção c/ abafador de ruído. | UNID | 25 | R\$ 83,80 R\$ 2.095,00 | |
| 17 | Cintos de segurança de couro | UNID | 10 | R\$ 48,90 | R \$ |

| | | | | | |
|----|--|------|-----|------------------------|--|
| 18 | Máscaras de proteção transparente de acrílico | UNID | 10 | R\$ 38,80 R\$ 388,00 | |
| 19 | Óculos de segurança, confeccionada em armação e lentes em única peça policabornado, resistente a impactos, com proteção lateral ventilada, anti embacante incolor. | UNID | 20 | R\$ 16,60 R\$ 332,00 | |
| 20 | Tela de proteção para retenção de objetos lançados por equipamentos roçadeiras, tamanho 50m x 1,5mts. (cada) | UNID | 2 | R\$ 129,80 R\$ 259,60 | |
| 21 | Capa de chuva, cor amarela, forrada, material impermeável, com capuz e manga longa tamanho único. | UNID | 300 | R\$ 28,80 R\$ 8.640,00 | |
| 22 | Cone de sinalização PVC 75 cm. Material: composto sintético. Peso aproximado 1800 gr cor: Laranja com faxas brancas. Dimensões: Altura 750mm, base 400 x 400 mm. | UNID | 50 | R\$ 55,90 R\$ 2.795,00 | |
| 23 | Cone de sinalização PVC 75 cm. Material: composto sintético. Peso aproximado 1800 gr cor: Preto com faxas amarelas. Dimensões: Altura 750mm, base 400 x 400 mm. | UNID | 50 | R\$ 55,90 R\$ 2.795,00 | |

TOTAL R\$ 115.879,60

SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura de São João de Meriti, Secretário Municipal de Administração Nelson de Oliveira Rodrigues e pela Empresa Atlas-Fer Comércio LTDA-ME, Márcio Ladeira de Souza.

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 483/2013**

No dia 26 de fevereiro de 2014, na Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, registram-se preços para eventual aquisição de materiais de expediente, pelo critério MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM, decorrente do Pregão Presencial nº 025/2013 para Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo nº 483/2013, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

O prazo de vigência do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta Ata.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT | VALOR | T O - |
|------|---|------|----------|----------------------|-------|
| | | | UNITÁRIO | | |
| TAL | | | | | |
| 01 | Alfinete mapa, material aço, cabeça esférica, caixa com 50 unidades. | und | 178 | R\$ 3,05 R\$ 542,90 | |
| 02 | Almofada para carimbo, entintada, cor azul, medindo 105x180mm. | und | 85 | R\$ 6,10 R\$ 518,50 | |
| 03 | Almofada para carimbo, entintada, várias cores, medindo no mínimo 80x120mm. | und | 57 | R\$ 5,15 R \$ 293,55 | |
| 04 | Apagador para quadro magnético branco, feltro medindo (50x125)mm, espessura de 25 mm. | und | 64 | R \$ 5,85 R\$ 374,40 | |
| 05 | Apagador para quadro negro escolar, medindo (45x150)mm. | und | 03 | R\$ 0,73 R\$ 2,19 | |
| 07 | Apontador lápis, material metal, portátil, com 1 furo. | und | 389 | R\$ 0,99 R\$ 385,11 | |
| 08 | Apontador lápis, material plástico, portátil, com 1 furo. | und | 900 | R\$ 0,45 R\$ 405,00 | |
| 11 | Borracha apagadora, material borracha, para desenho, cor azul/vermelha, medindo 45x17x7mm. | und | 280 | R\$ 0,22 R\$ 61,60 | |
| 12 | Borracha apagadora, material borracha, cor branca, formato retangular, medindo 43x22x12mm no mínimo. | und | 724 | R\$ 1,00 R\$ 724,00 | |
| 13 | Borracha apagadora, material borracha, tipo lápis, formato cilíndrico material madeira, com cilindro de borracha interno. | und | 166 | R\$ 1,00 R\$ 166,00 | |
| 14 | Caderno escolar, material papel, material capa papelão duro, plastificado, brochura horizontal, tipo pautado, com 96 folhas | und | 91 | R\$ 2,03 R\$ 184,73 | |
| 15 | Caderno escolar, material papel, material capa papelão duro, plastificado, brochura horizontal, tipo sem pauta, medindo | | | | |

| | | | | | | | | | | | |
|---|------|-----------|---------------|---|-------|-----------|---------------|---|------|------------|---------------|
| (185x285)mm, com 96 folhas und | 15 | R\$ 1,62 | R \$ 24,30 | caixa com 72 und und | 1032 | R\$ 1,85 | R\$ 1.909,20 | dureza carga 2b, sem borracha apagadora, material carga grafite und | 6148 | R\$ 0,30 | R\$ 1.844,40 |
| 16 Caderno escolar, material papel, material capa papelão, brochura horizontal, tipo sem pauta, para desenho, med.(155x210)mm, com 48 folhas, cor branca und | 25 | R \$ 1,37 | R\$ 34,25 | 52 Colchete para papel, nº 07, material latão, cabeça redonda, caixa com 72 und und | 1066 | R\$ 2,50 | R\$ 2.665,00 | 125 Lapiseira, material plástico ou metal, diâmetro carga 0,5mm und | 160 | R\$ 5,45 | R\$ 872,00 |
| 17 Caderno universitário, material papel, material capa papelão duro, plastificado, tipo pautado, apresentação espiral, possuindo 10 divisões, com 200 folhas und | 725 | R \$ 9,90 | R\$ 7.177,50 | 53 Colchete para papel, nº 09, material latão, cabeça redonda, caixa com 72 und und | 1029 | R\$ 2,85 | R\$ 2.932,65 | 126 Lapiseira, material plástico ou metal, diâmetro carga 0,7mm und | 193 | R\$ 4,71 | R\$ 909,03 |
| 18 Caderno universitário, material papel, material capa papelão duro, plastificado, tipo pautado, apresentação espiral, sem divisões, com 96 folhas und | 234 | R\$ 3,25 | R \$ 760,50 | 54 Colchete para papel, nº 10, material latão, cabeça redonda, caixa com 72 und und | 1062 | R\$ 3,34 | R\$ 3.547,08 | 135 Papel para plotter a jato de tinta ou laser, med. aprox. 915x50mm, gramatura 75 und | 160 | R\$ 28,80 | R \$ 4.608,00 |
| 19 Caixa de arquivo morto, material polionda, medindo aproximadamente (350x245x135), diversas cores.cx | 2030 | R\$ 3,15 | R\$ 6.394,50 | 55 Colchete para papel, nº 12, material latão, cabeça redonda, caixa com 72 und und | 1024 | R\$ 4,90 | R\$ 5.017,60 | 136 Papel almaço, tipo liso, folha dupla, cor branca, formato 2xA4, pacote com 400 fls und | 110 | R\$ 17,31 | R \$ 1.904,10 |
| 20 Caixa de papelão para arquivo morto, material papelão, cor amarela, medindo (350x245x135)mm. und | 1883 | R\$ 1,20 | R\$ 2.259,60 | 56 Colchete para papel, nº 15, material latão, cabeça redonda, caixa com 72 und und | 1037 | R\$ 6,95 | R\$ 7.207,15 | 137 Papel almaço, tipo pautado, folha dupla, cor branca, formato 2xA4, pacote com 400 fls und | 23 | R \$ 24,35 | R\$ 560,05 |
| 21 Caneta corretiva, material plástico, tipo ponta metal, com aproximadamente 7ml, aplicação escrita. und | 418 | R\$ 3,73 | R\$ 1.559,14 | 57 Colchete para papel, nº 04, material latão, cabeça redonda, caixa com 72 und und | 1017 | R\$ 1,30 | R\$ 1.322,10 | 138 Papel almaço, tipo quadriculado, folha dupla, cor branca, formato 2xA4, pacote c/400 fls und | 03 | R \$ 24,22 | R\$ 72,66 |
| 22 Caneta esferográfica, material plástico, corpo cilíndrico, material ponta aço inoxidável, tipo escrita fina. und | 5370 | R\$ 0,52 | R\$ 2.792,40 | 58 Colchete para papel, nº 08, material latão, cabeça redonda, caixa com 72 und und | 1037 | R\$ 2,30 | R\$ 2.385,10 | 139 Papel autoadesivo para recados, medindo (38x51)mm, bloco com 100 fls und | 960 | R\$ 1,80 | R\$ 1.728,00 |
| 23 Caneta esferográfica, material plástico, corpo cilíndrico, material ponta aço inoxidável, tipo escrita média. und | 3992 | R\$ 0,51 | R\$ 2.035,92 | 59 Colchete para papel, nº 13, material latão, cabeça redonda, caixa com 72 und und | 1024 | R\$ 4,95 | R\$ 5.108,40 | 140 Papel autoadesivo para recados, medindo (100x75)mm, bloco com 100 fls und | 763 | R\$ 4,70 | R\$ 3.586,10 |
| 24 Caneta hidrográfica, material plástico, material ponta feltro, cor amarela, medindo 137 mm. und | 2648 | R \$ 1,45 | R\$ 3.839,60 | 62 Envelope, material papel kraft, para circulação interna, tipo saco, medindo (260x360)mm und | 6533 | R \$ 0,45 | R\$ 2.939,85 | 141 Papel, tipo bobinado, para máquina de calcular/contábil eletrônica, medindo (57x60x12)mm und | 37 | R \$ 0,79 | R\$ 29,23 |
| 25 Caneta hidrográfica, material plástico, material ponta feltro, cores diversas, medindo 137 mm, estojo com 6 unidades. est | 253 | R\$ 1,93 | R\$ 488,29 | 63 Envelope, material papel kraft, para correspondência, tipo saco, apercaminhado, medindo aprox. (229x324)mm, gramatura 90 und | 4800 | R\$ 0,16 | R\$ 768,00 | 142 Papel, tipo bobinado, para máquina de calcular/contábil eletrônica, medindo (69x60x12)mm und | 05 | R \$ 1,15 | R\$ 5,75 |
| 26 Caneta hidrográfica, material plástico, material ponta feltro, cores diversas, medindo 137 mm, estojo com 12 unidades. est | 240 | R\$ 11,75 | R\$ 2.820,00 | 64 Envelope, material papel kraft, para correspondência, tipo saco, medindo aprox. (162x229)mm, gramatura 80 und | 2770 | R\$ 0,07 | R\$ 193,90 | 143 Papel camurça, cor amarela, medindo aproximadamente (400 x 600)mm und | 95 | R\$ 0,53 | R\$ 50,35 |
| 27 Caneta hidrográfica, corpo de plástico, ponta fina, cor azul, medindo 137 mm. und | 710 | R\$ 1,93 | R\$ 1.370,30 | 65 Envelope, material papel kraft, para correspondência, tipo saco, medindo aprox. (180x250)mm, gramatura 80 und | 2420 | R\$ 0,10 | R\$ 242,00 | 144 Papel celofane, diversas cores, medindo aproximadamente (870x1030)mm und | 90 | R\$ 0,80 | R\$ 72,00 |
| 28 Caneta hidrográfica, material plástico, formato corpo cilíndrico, aplicação retroprojeto, cores diversas, espessura escrita média, estojo com 6 und | 159 | R\$ 11,70 | R\$ 1.860,30 | 66 Envelope, material papel kraft, para correspondência, tipo saco, medindo aprox. (200x280)mm, gramatura 80 und | 2520 | R\$ 0,11 | R\$ 277,20 | 145 Papel crepom, diversas cores, rolo medindo (480x2000)mm no mínimo und | 150 | R\$ 0,50 | R\$ 75,00 |
| 32 Cartolina bristol, tipo lisa, medindo (550x730)mm, gramatura 180 und | 107 | R\$ 0,40 | R\$ 42,80 | 67 Envelope, material papel kraft, para correspondência, tipo saco, medindo aprox. (229x324)mm, gramatura 80 und | 4800 | R\$ 0,13 | R\$ 624,00 | 146 Papel glacê, diversas cores, medindo aproximadamente (500x660)mm und | 200 | R\$ 0,20 | R\$ 40,00 |
| 33 Cartolina bristol, tipo lisa, medindo (550x730)mm, gramatura 240 und | 110 | R\$ 0,80 | R\$ 88,00 | 68 Envelope, material papel kraft, para correspondência, tipo saco, medindo aprox. (240x340)mm, gramatura 80 und | 11720 | R\$ 0,16 | R\$ 1.875,20 | 147 Papel lembrete, tipo apercaminhado, cor branca, gramatura 53/75g/m2, medindo(75x105)mm, pacote com 1000 folhas und | 61 | R\$ 3,36 | R\$ 204,96 |
| 34 Cartolina, cor branca, medindo (500x660)mm, gramatura 150, pacote com 100 fls pct | 162 | R\$ 26,20 | R \$ 4.244,40 | 69 Envelope, material papel kraft, para correspondência, tipo saco, medindo aprox. (265x360)mm, gramatura 80 und | 2600 | R\$ 0,16 | R\$ 416,00 | 148 Papel manteiga, tipo liso, cor branca, folha com (700x1000)mm und | 65 | R\$ 0,65 | R\$ 42,25 |
| 35 Clips, material metal, aplicação papel, nº 0 - 29mm, caixa com 100 unidades und | 185 | R\$ 1,40 | R\$ 259,00 | 70 Envelope, material papel kraft, para correspondência, tipo saco, medindo aprox. (270x370)mm, gramatura 80 und | 2100 | R\$ 0,22 | R\$ 462,00 | 149 Papel mimeógrafo, formato ofício 2 (216x330)mm, pacote com 500 folhas und | 25 | R\$ 11,70 | R\$ 292,50 |
| 36 Clips, material metal, aplicação papel, nº 00 - 32mm, caixa com 100 unidades und | 158 | R\$ 1,40 | R \$ 221,20 | 71 Envelope, material papel kraft, para correspondência, tipo saco, medindo aprox. (310x410)mm, gramatura 80 und | 2100 | R\$ 0,25 | R\$ 525,00 | 150 Papel para correspondência, tipo apercaminhado, gramatura 75, formato ofício 9, pacote com 500 folhas und | 10 | R\$ 15,25 | R\$ 152,50 |
| 37 Clips, material metal, aplicação papel, nº 1 - 31mm, caixa com 100 unidades und | 197 | R\$ 1,45 | R\$ 285,65 | 72 Envelope, material papel, para correspondência, cor branca, liso, medindo aproximadamente (114x229)mm, gramatura 75 und | 4000 | R\$ 0,04 | R\$ 160,00 | 151 Papel Offset, para impressão, medindo 660x960mm, gramatura 120, pacote com 250 fls und | 12 | R \$ 87,30 | R\$ 1.047,60 |
| 38 Clips, material metal, aplicação papel, nº 2 - 28mm, caixa com 100 unidades und | 238 | R\$ 1,51 | R\$ 359,38 | 73 Envelope, material papel, para correspondência, cor branca, liso, medindo aproximadamente (162x229)mm, gramatura 75 und | 3650 | R\$ 0,04 | R\$ 146,00 | 152 Papel Offset, para impressão, medindo 660x960mm, gramatura 180, pacote com 125 fls und | 10 | R \$ 51,27 | R\$ 512,70 |
| 39 Clips, material metal, aplicação papel, nº 2/0 - 34mm, caixa com 100 unidades und | 383 | R\$ 1,58 | R \$ 605,14 | 75 Fita adesiva, material acetato de celulose, tipo dupla face, medindo 12mmx30m und | 1000 | R\$ 2,79 | R \$ 2.790,00 | 153 Papel Offset, para impressão, medindo 660x960mm, gramatura 90, pacote com 250 fls und | 12 | R \$ 49,59 | R\$ 595,08 |
| 40 Clips, material metal, aplicação papel, nº 3/0 - 36mm, caixa com 50 unidades und | 535 | R\$ 1,24 | R \$ 663,40 | 101 Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, rolo de 19mmx50m und | 629 | R \$ 3,64 | R\$ 2.289,56 | 154 Papel seda, diversas cores, medindo 480x700mm und | | R\$ 0,05 | R\$ 18,50 |
| 41 Clips, material metal, aplicação papel, nº 6/0 - 47mm, caixa com 50 unidades und | 510 | R\$ 1,77 | R \$ 902,70 | 102 Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, rolo de 19mmx50m und | 465 | R \$ 2,20 | R\$ 1.023,00 | 155 Papel xerográfico, opaco, tipo liso, cor branca, gramatura 75, tamanho A3, de (297x420mm), pacote com 500 folhas und | 110 | R\$ 27,28 | R\$ 3.000,80 |
| 42 Clips, material metal, aplicação papel, nº 4/0 - 40mm, caixa com 50 unidades und | 506 | R\$ 1,10 | R \$ 556,60 | 103 Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, rolo de 50mmx50m und | 520 | R\$ 6,93 | R\$ 3.603,60 | 156 Papel xerográfico, opaco, tipo liso, cor branca, gramatura 75, formato dupla carta (279x432)mm, pacote com 500 folhas und | 105 | R\$ 16,50 | R\$ 1.732,50 |
| 43 Clips, material metal, aplicação papel, nº 8/0 - 57mm, caixa com 25 unidades und | 493 | R\$ 1,33 | R \$ 655,69 | 104 Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, cor palha, rolo de 38mmx50m und | 224 | R\$ 7,10 | R\$ 1.590,40 | 157 Papel xerográfico, opaco, tipo liso, cor branca, gramatura 75, formato ofício 1 (216x355)mm, pacote com 500 folhas und | 331 | R\$ 21,60 | R\$ 7.149,60 |
| 49 Colchete para papel, nº 05, material latão, cabeça redonda, caixa com 72 und und | 1075 | R\$ 1,90 | R\$ 2.042,50 | 105 Fita adesiva, material polipropileno plástica, transparente, tipo monoface, rolo de (12mmx50m) und | 535 | R \$ 4,95 | R\$ 2.648,25 | 158 Papel xerográfico, opaco, tipo liso, cor branca, gramatura 75, formato ofício 2 (216x330)mm, pacote com 500 folhas und | 260 | R\$ 14,20 | R\$ 3.692,00 |
| 50 Colchete para papel, nº 03, material latão, cabeça redonda, caixa com 72 und und | 1035 | R\$ 1,25 | R\$ 1.293,75 | 106 Fita adesiva, material polipropileno plástica, transparente, tipo monoface, rolo de (19mmx50m) und | 535 | R \$ 2,20 | R\$ 1.170,00 | 159 Papel xerográfico, opaco, tipo liso, diversas cores, gramatura 75, formato A4 (210x297)mm, pacote com 500 folhas und | 186 | R\$ 14,30 | R\$ 2.659,80 |
| 51 Colchete para papel, nº 06, material latão, cabeça redonda, caixa com 72 und und | 1032 | R\$ 1,85 | R\$ 1.909,20 | 107 Fita adesiva, material plástico base resina borracha, incolor, medindo no mínimo 19mmx30m und | 164 | R\$ 3,24 | R\$ 531,36 | 160 Pasta arquivo, material papelão, tipo catálogo de cartão prensado, medindo (330x220)mm und | 245 | R \$ 6,03 | R\$ 1.477,35 |
| | | | | 121 Lápis, material cera, tipo estaca, várias cores, caixa com 12 unidades und | 180 | R\$ 2,22 | R\$ 399,60 | 161 Pasta arquivo, material papelão, tipo catálogo de cartão duplex simples com trilho, medindo (240x320)mm und | 800 | R\$ 0,90 | R\$ 720,00 |
| | | | | 122 Lápis, material corpo madeira, para desenho, 8mm de diâmetro, 175mm de comprimento, várias cores, estojo com 24 unidades est | 130 | R\$ 23,40 | R\$ 3.042,00 | 162 Pasta arquivo, material cartão marmorizado, tipo suspensão, medindo 240x360mm und | 1890 | R\$ 1,55 | R \$ 2.929,50 |
| | | | | 123 Lápis, material corpo de madeira, para desenho, 8mm de diâmetro, 175mm de comprimento, várias cores, estojo com 12 unidades und | 135 | R\$ 3,42 | R\$ 461,70 | | | | |
| | | | | 124 Lápis preto, material corpo madeira, diâmetro carga 2, | | | | | | | |

| | |
|-----|--|
| 163 | Pasta arquivo, material cartão prensado, tipo suspensa, medindo 260x310mm und 2000 R\$ 0,86 R \$ 1.720,00 |
| 164 | Pasta, material cartolina com abas e elástico, gramatura 350, medindo (250x350)mm und 675 R\$ 1,08 R \$ 729,00 |
| 165 | Pasta, material cartolina com abas e elástico, gramatura 480, medindo (240x320)mm und 645 R\$ 1,95 R \$ 1.257,75 |
| 166 | Pasta, material cartolina com abas e elástico, gramatura 480, medindo (250x350)mm und 1030 R\$ 1,94 R \$ 1.998,20 |
| 167 | Pasta, material cartolina simples, com grampo trilho, gramatura 480, medindo (240x320)mm und 370 R \$ 1,93 R\$ 714,10 |
| 168 | Pasta, material cartolina simples, com prendedor de mola helicoidal, gramatura 350, medindo (240x320)mm und 280 R\$ 1,60 R\$ 448,00 |
| 169 | Pasta, material cartolina simples, com trilho e grampo niquelado, gramatura 480, medindo (250x350)mm und 430 R\$ 2,22 R\$ 954,60 |
| 170 | Pasta, material plástico polionda com abas e elástico, medindo aproximadamente (275x380)mm und 1503 R\$ 2,15 R\$ 3.231,45 |
| 171 | Pasta, material PVC, transparente cristal, tipo L, medindo (340x225)mm und 645 R\$ 0,50 R\$ 322,50 |
| 172 | Percevejo, material lata, medindo 10mm, caixa com 100 unidades und 283 R\$ 1,85 R\$ 523,55 |
| 190 | Tesoura, material aço, niquelada, escritório/doméstica, Ref:437/8, tipo Mundial und 251 R\$ 48,60 R \$ 12.198,60 |
| 191 | Tesoura, material aço, niquelada, forjada doméstica, Ref:437/6, tipo Mundial und 123 R\$ 42,75 R \$ 5.258,25 |
| 192 | Tesoura, material aço inoxidável, material cabo propileno, comprimento 5, diversas cores/extra corte/uso escolar und 415 R\$ 2,55 R\$ 1.058,25 |
| 198 | Tinta para carimbo, componentes água, pigmentos, aspecto fisico liquido, aplicação almofada, capacidade frasco 40ml, cor preta, caixa com 12 unidades und 126 R \$ 20,45 R\$ 2.576,70 |
| 199 | Tinta para carimbo, componentes água, pigmentos, aspecto fisico liquido, aplicação almofada, capacidade frasco 40ml, cor azul, caixa com 12 unidades und 126 R \$ 20,45 R\$ 2.576,70 |
| 200 | Tinta para carimbo, componentes água, pigmentos, aspecto fisico liquido, aplicação almofada, capacidade frasco 40ml, cor vermelha, caixa com 12 unidades und 126 R \$ 20,45 R\$ 2.576,70 |
| 203 | Papel sulfite p/ Plotter, sulfite, gramatura 90, rolo medindo 0,610x50m, para impressora HP Designjet Z2100. und 10 R\$ 45,00 R\$ 450,00 |
| 204 | Papel glossy p/ Plotter, gramatura 190, rolo medindo 0,610x30m, para impressora HP Designjet Z2100. und 04 R\$ 45,00 R\$ 180,00 |
| 205 | Papel, formato A2, largura 594, comprimento 420, cor branca, sulfite, gramatura 90g, resma com 500 folhas. resma 02 R\$ 49,50 R\$ 99,00 |
| 206 | Guilhotina, material metal, tipo escritório, funcionamento manual, capacidade corte 40, tamanho A-4 und 08 R\$ 288,00 R\$ 2.304,00 |
| 207 | Roleta Entintador para máquina calcular IR 12 modelo IR 40T, cor violeta/vermelho und 50 R\$ 13,50 R \$ 675,00 |
| 208 | Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 23/13 cx 75 R \$ 11,25 R\$ 843,75 |
| 209 | Extrator de grampos, material metal, tipo alicate, medindo 12cm und 06 R\$ 1,80 R\$ 10,80 |
| 210 | Extrator de grampos, material metal, tipo zincado 176, medindo 12cm und 48 R\$ 0,54 R\$ 25,92 |
| 211 | Grampo trilho, material plástico, estendido, cor branca, p/ 600 fls, com 75 gr, pacote com 50 unidades. und 02 R\$ 1,06 R\$ 2,12 |
| 212 | Capa, material papel, para armazenamento de CD, cor branca und 100 R\$ 0,14 R\$ 14,00 |
| 213 | Papel couchê, medindo 210 x 297 mm, gramatura 180, pacote com 50 fls pct 20 R\$ 13,86 R\$ 277,20 |
| 214 | Papel Diplomata, medindo 210x297 mm, gramatura 180, pacote c/ 50 fls pct 10 R\$ 22,00 R\$ 220,00 |
| 215 | Papel Granito, medindo 210 x 297 mm, gramatura 120, |

| |
|---|
| pacote c/50 fls pct 10 R\$ 23,40 R\$ 234,00 |
| 216 Papel Vergê, medindo 210 x 297 mm, gramatura 120, pacote com 50 fls pct 110 R\$ 9,75 R\$ 1.072,50 |
| 217 Papel autoadesivo para recados, medindo 76 mm x 76 mm, cor amarela, com 100 fls und 22 R\$ 4,50 R \$ 99,00 |
| 218 Bloco de folha para flip chart, liso, medindo 64x88cm, 56gr, com 50 fls und 30 R\$ 18,90 R\$ 567,00 |
| 219 Pasta registradora tipo geka, cor preta, confeccionada em papelão, com aplicação de porta etiqueta em PVC, medindo 345x285x80 mm. und 04 R\$ 5,40 R\$ 21,60 |
| 220 Papel autoadesivo para recados, cor amarela, medindo 76x102mm, com 100fls, pacote com 50 unidades. und 12 R\$ 5,40 R\$ 64,80 |
| 221 Porta-lápis/clipse/lembrete, material acrílico, cor fumê, tipo conjugado und 15 R\$ 5,58 R\$ 83,70 |
| 222 Régua comum, material alumínio, comprimento 100 cm, graduação centímetro e verso em polegada, tipo material rígido. und 20 R\$ 27,00 R\$ 540,00 |
| 223 Lâmina para estilete, material aço, largura 18, tipo uso descartável, aplicação estilete retrátil. und 60 R \$ 0,35 R\$ 21,00 |
| 224 Fitolho, cor branca, material polipropileno, medindo 5mmx50m und 50 R\$ 1,05 R\$ 52,50 |
| 225 Corda, material tecido, cor branca, espessura 8mm, com 32m, peso mínimo de 11kg. und 50 R\$ 58,50 R \$ 2.925,00 |
| 226 Abraçadeira, material nylon, medindo 26cm, pacote com 100 unidades pct 150 R\$ 18,90 R\$ 2.835,00 |
| 227 Abraçadeira, material nylon, medindo 38cm, pacote com 100 unidades pct 150 R\$ 24,30 R\$ 3.645,00 |
| 228 Fita de gravação, formato mini DV, aplicação filmadora, tempo de gravação 60min. und 400 R\$ 9,00 R \$ 3.600,00 |
| 229 Bateria, não recarregável, voltagem 9. und 50 R\$ 11,70 R\$ 585,00 |
| 230 Fita adesiva, transparente, tipo monoface, medindo 48mmx50m und 100 R\$ 3,10 R\$ 310,00 |
| 231 Fita adesiva, tipo dupla face, medindo 48mmx30m, multiuso und 200 R\$ 14,40 R\$ 2.880,00 |
| 232 Fita adesiva, tipo dupla face, medindo 24mmx30m, multiuso und 300 R\$ 8,10 R\$ 2.430,00 |
| 233 Fita adesiva, medindo 12mmx5m, tipo "banana" und 100 R\$ 0,90 R\$ 90,00 |
| 237 Alfinete, material aço, tratamento superficial corpo aço niquelado, tamanho nº 29, caixa com 100 unidades cx 08 R\$ 3,60 R\$ 28,80 |
| 238 Fita adesiva, material base resina e borracha sintética, cor vermelha und 100 R\$ 9,00 R\$ 900,00 |
| 239 Fita adesiva, material base resina e borracha sintética, cor dourada und 100 R\$ 9,00 R\$ 900,00 |
| 240 Fita adesiva, material base resina e borracha sintética, cor prata und 100 R\$ 9,00 R\$ 900,00 |
| 243 Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, cor palha, rolo de 18mmx50m und 01 R\$ 3,96 R\$ 3,96 |
| 244 Cartolina dupla face, gramatura 150, medindo 50x66, cor verde, pacote com 100 unidades. pct 02 R \$ 47,00 R\$ 94,00 |
| 245 Cartolina dupla face, gramatura 150, medindo 50x66, cor azul, pacote com 100 unidades. pct 10 R \$ 47,00 R\$ 470,00 |
| 246 Fragmentadora de papéis para 10 fls und 01 R\$ 225,00 R\$ 225,00 |
| 247 Envelope comercial, tipo saco, medindo 114x162, cor branca, pacote com 1000 unidades. und 02 R \$ 90,00 R\$ 180,00 |
| 248 Transparência, material plástico, para impressora jato de tinta, tamanho A4, caixa com 50 fls. cx 10 R \$ 33,30 R\$ 333,00 |
| TOTAL R\$ 220.319,00 |

SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura de São João de Meriti, Secretário Municipal de Administração Nicola Fabiano Palmieri e pela Empresa ACN Moura Comércio e Serviços ME, Ana Cristina do Nascimento Moura.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | VALOR |
|------|---|-------|----------|
| | | QUANT | UNITÁRIO |
| TAL | | | |
| 06 | Aparelho base para fita adesiva, material plástico resistente, cor azul, fita medindo (19mmx33m). | und | 83 |

| |
|--|
| R\$ 14,90 R\$ 1.236,70 |
| 09 Bloco de folhas para fichário universitário, 4 furos, cor branca, pacote com 100 fls. pct 562 R\$ 6,60 R \$ 3.709,20 |
| 10 Bloco de folhas para fichário universitário, 4 furos, cores diversas, pct com 96 fls. pct 30 R\$ 8,10 R \$ 243,00 |
| 29 Capa, material acetato para encadernação, transparente cristal, medindo 220x330mm, espessura de 0,20mm und 540 R\$ 0,70 R\$ 378,00 |
| 30 Capa, material PVC, para encadernação, cor preta, medindo 210x297mm, espessura de ,020mm und 540 R\$ 0,12 R\$ 64,80 |
| 31 Capa, material PVC, para encadernação, transparente, cor azul fosco, medindo 220x330mm, espessura de 0,20mm und 365 R\$ 0,57 R\$ 208,05 |
| 44 Cola, cor branca, aplicação papel, tipo bastão, frasco com 10 g. und 1132 R\$ 2,30 R\$ 2.603,60 |
| 45 Cola, cor branca, tipo bastão, aplicação papel e papelão, frasco com 40g und 948 R\$ 5,60 R\$ 5.308,80 |
| 46 Cola, tipo líquida, aplicação couro, papel e tecido, frasco com 90g und 936 R\$ 1,30 R\$ 1.216,80 |
| 47 Cola, tipo líquida, aplicação couro, papel e tecido, frasco com 1000g und 215 R\$ 9,20 R\$ 1.978,00 |
| 48 Cola, super rápida, incolor, aplicação geral, bisnaga com 2g und 198 R\$ 1,75 R\$ 346,50 |
| 60 Corretor líquido, aplicação escrita, frasco com 18ml und 998 R\$ 1,55 R\$ 1.546,90 |
| 61 Elástico, material borracha, aplicação papel - nº 18, caixa com 25g und 799 R\$ 0,95 R\$ 759,05 |
| 74 Espátula extratora de grampos, material latão, medindo aprox. 15cm und 512 R\$ 1,10 R\$ 563,20 |
| 75 Espiral, material plástico, para encadernação, com 14mm de diâmetro und 215 R\$ 0,10 R\$ 21,50 |
| 76 Espiral, material plástico, para encadernação, com 20mm de diâmetro und 270 R\$ 0,10 R\$ 27,00 |
| 77 Espiral, material plástico, para encadernação, com 25mm de diâmetro und 315 R\$ 0,20 R\$ 63,00 |
| 78 Espiral, material plástico, para encadernação, com 29mm de diâmetro und 315 R\$ 0,25 R\$ 78,75 |
| 79 Espiral, material plástico, para encadernação, com 33mm de diâmetro und 685 R\$ 0,30 R\$ 205,50 |
| 80 Espiral, material plástico, para encadernação, com 40mm de diâmetro und 115 R\$ 0,60 R\$ 69,00 |
| 81 Espiral, material plástico, para encadernação, com 45mm de diâmetro und 110 R\$ 0,60 R\$ 66,00 |
| 82 Espiral, material plástico, para encadernação, com 50mm de diâmetro und 165 R\$ 0,75 R\$ 123,75 |
| 83 Espiral, material plástico, para encadernação, com 9mm de diâmetro und 110 R\$ 0,05 R\$ 5,50 |
| 84 Espiral, material plástico, para encadernação, com 12mm de diâmetro und 110 R\$ 0,05 R\$ 5,50 |
| 85 Espiral, material plástico, para encadernação, com 17mm de diâmetro. und 110 R\$ 0,11 R\$ 12,10 |
| 86 Espiral, material plástico, para encadernação, com 7mm de diâmetro. und 85 R\$ 0,04 R\$ 3,40 |
| 87 Esponjeira, estojo material plástico, com esponja material espuma. und 63 R\$ 1,16 R\$ 73,08 |
| 88 Estilete, material plástico resistente, tipo estreito, lâmina material aço, medida aprox. 9mm und 240 R \$ 0,50 R\$ 120,00 |
| 89 Estilete, material plástico resistente, tipo largo, lâmina material aço, medida aprox. 18mm und 287 R \$ 0,90 R\$ 258,30 |
| 90 Etiqueta autoadesiva, cor branca, tipo redonda, para disco cd-rom, material papel adesivo fotográfico und 410 R\$ 0,45 R\$ 184,50 |
| 91 Etiqueta autoadesiva, cor branca, tarjada de vermelho, formato retangular (35x78)mm, envelope com 3 unidades und 180 R\$ 0,27 R\$ 48,60 |
| 92 Etiqueta autoadesiva, cor branca, medindo aprox 33,9 x 101,6mm, folha c/14 unidades, envelope c/25 folhas cx 212 R\$ 9,90 R\$ 2.098,80 |
| 93 Etiqueta, material papel autoadesivo, para correspondência urgente, caixa com 210 unidades und 110 R \$ 2,24 R\$ 246,40 |
| 94 Etiqueta, material papel autoadesivo, cor branca, medindo (18x37)mm, caixa com 400 unidades und 22 R \$ 4,76 R\$ 104,72 |
| 95 Etiqueta, material papel autoadesivo, cor branca, medindo (23x37)mm, caixa com 300 unidades und 66 R \$ |

| | | | | | | | |
|----------|--|------------------------|---|--------|-----------|--------------|--|
| 4,50 | R\$ 297,00 | 220x330mm, com 100 fls | und | 159 | R\$ 5,10 | R \$ | com pressão, medindo (350x280)mm, lombada com 85mm und |
| 96 | Etiqueta, material papel autoadesivo, cor branca, medindo (32x72)mm, caixa com 120 unidades | | und | 35 | R \$ | | 22 R\$ 5,25 R\$ 115,50 |
| 6,20 | R\$ 217,00 | 129 | Livro ata, tipo ofício, pautado e numerado, medindo 220x330mm, com 200 fls | und | 76 | R\$ 10,44 | R \$ |
| 97 | Etiqueta, material papel autoadesivo, cor branca, medindo (33x48)mm, caixa com 192 unidades | | und | 83 | R \$ | | 187 Régua escolar, material plástico, transparente de 300mm und 1014 R\$ 0,78 R\$ 790,92 |
| 4,05 | R\$ 336,15 | 130 | Massa plástica para modelagem, barra de 500g | und | | | 188 Régua escolar, material plástico, transparente de 400mm und 226 R\$ 0,86 R\$ 194,36 |
| 98 | Etiqueta, material papel autoadesivo, cor branca, medindo (50x100)mm, caixa com 60 unidades | | und | 308 | R \$ | | 189 Régua escolar, material plástico, transparente de 500mm und 229 R\$ 1,33 R\$ 304,57 |
| 5,30 | R\$ 1.632,40 | 131 | Mina grafite, material grafita, para lapiseira diâmetro 0.5 HB, estojo com 12 minas | und | 205 | R\$ 1,40 | R \$ |
| 99 | Ficha, material cartolina, tipo pautada, cor branca, medindo 3x5", gramatura 240, pacote com 100 unidades | | und | 333,27 | | | 193 Tinta guache, composição resina vinílica/água/pigmento/cargas e conservante, diversas cores, solúvel em água, recipiente com 500ml und 100 R\$ 4,23 R\$ 423,00 |
| 23 | R\$ 2,99 R\$ 68,77 | 132 | Mina grafite, material grafita, para lapiseira diâmetro 0.7 HB, estojo com 12 minas | und | 161 | R\$ 2,07 | R \$ |
| 100 | Fichário universitário, com 4 argolas, material polipropileno, cores diversas | | und | 172 | R\$ 14,40 | R\$ 2.476,80 | |
| 108 | Fita corretiva, aplicação escrita manual, medindo aprox. 4,1mmx8m | | und | 101 | R\$ 5,86 | R\$ 591,86 | |
| 109 | Formulário contínuo, tipo liso, cor branca, gramatura 60 a 63, medindo (240x280)mm, 1 via, caixa c/ 3000 fls | | und | 90,00 | | | 194 Transparência para utilização em equipamento xerográfico, formato A4, caixa com 50 folhas cx 42 R \$ 132,55 R\$ 5.567,10 |
| 05 | R\$ 72,90 R\$ 364,50 | 133 | Mina grafite, material grafita, para lapiseira diâmetro 0.7 HB, estojo com 12 minas | und | 81 | R\$ 1,47 | R \$ |
| 110 | Formulário contínuo, tipo liso, cor branca, gramatura 60 a 63, medindo (375x280)mm, 1 via, cx. c/ 3000 fls | | cx | | | | 195 Marcador p/ quadro branco, ponta acrílico 4mm, espessura de escrita 2mm; Não recarregável produto novo, não recondi- |
| 03 | R\$ 138,23 R\$ 414,69 | 134 | Mina grafite, material grafita, para lapiseira diâmetro 0.9 HB, estojo com 12 minas | und | 40 | R\$ 2,25 | R \$ |
| 111 | Formulário contínuo, tipo liso, cor branca, gramatura 50 a 56, medindo (240 x 280)mm, 80 colunas, 2 vias, cx c/ 1500 jogos | | und | 90,00 | | | 196 Marcador p/ quadro branco, ponta acrílico 4mm, espessura de escrita 2mm; Não recarregável produto novo, não recondi- |
| 112 | Giz, material calcário, para marcação, cor branca, em bastão, caixa com no mín. 62 unidades. | | und | 18 | R \$ | | 197 Marcador p/ quadro branco, ponta acrílico 4mm, espessura de escrita 2mm; Não recarregável produto novo, não recondi- |
| 1,05 | R\$ 18,90 | 173 | Perfurador de papel, material metal, com 02 furos para 40 folhas | und | 168 | R\$ 32,96 | R\$ 5.537,28 |
| 113 | Giz, material calcário, para marcação, várias cores, em bastão, caixa com no mín. 62 unidades. | | und | 09 | R \$ | | 17 Pilha alcalina, tamanho grande, modelo D, 1,5 volts und 31 R\$ 6,75 R\$ 209,25 |
| 1,65 | R\$ 14,85 | 174 | Pilha alcalina, tamanho palito, modelo AAA, 1,5 volts | und | 346 | R\$ 2,00 | R\$ 692,00 |
| 114 | Grampeador, material metal, tipo mesa, capacidade 100 grampos, tamanho 26/6 | | und | 329 | R\$ 8,55 | R \$ | 176 Pilha alcalina, tamanho pequeno, modelo AA, 1,5 volts und 342 R\$ 1,95 R\$ 666,90 |
| 2.812,95 | | 175 | Pincel atômico com ponta de feltro e tinta de solvente resistente a água | und | 206 | R\$ 1,45 | R\$ 298,70 |
| 115 | Grampeador, material metal, tipo universal, capacidade para grampear até 13mm de altura | | und | 94 | R \$ | | 178 Plástico autoadesivo, transparente, rolo medindo 45cmx25m und 78 R\$ 59,00 R\$ 4.602,00 |
| 53,00 | R\$ 4.982,00 | 176 | Prancheta, material madeira, com prendedor plástico/metal, medindo aproximadamente (35x22)cm | und | 261 | R\$ 2,12 | R\$ 553,32 |
| 116 | Grampo, material metal, tipo trançado nº 1, para papel, caixa com 12 und. | | und | 216 | R\$ 1,77 | R\$ 382,32 | 177 Reforço, material plástico autoadesivo, para papel, tipo redondo, caixa com 200 und und 28 R\$ 3,15 R\$ 88,20 |
| 117 | Grampo, material metal, tipo trançado nº 2, para papel, caixa com 50 und. | | und | 268 | R\$ 3,69 | R\$ 988,92 | 181 Registrador, material papelão, com prendedor de haste com pressão, medindo (275x190)mm, lombada com 45mm und 22 R\$ 5,05 R\$ 111,10 |
| 118 | Grampo, material metal, tipo cobreado 26/6, caixa com 1000 und. | | und | 716 | R\$ 0,95 | R\$ 680,20 | 182 Registrador, material papelão, com prendedor de haste com pressão, medindo (275x190)mm, lombada com 85mm und 02 R\$ 5,05 R\$ 10,10 |
| 119 | Grampo, material metal, tipo cobreado 26/6, caixa com 5000 und. | | und | 282 | R\$ 3,38 | R\$ 953,16 | 183 Registrador, material papelão, com prendedor de haste com pressão, medindo (320x260)mm, lombada com 45mm und 32 R\$ 4,26 R\$ 136,32 |
| 120 | Grampo, material metal, para pasta, tipo trilho 80mm, caixa com 50 unidades | | und | 191 | R\$ 7,43 | R \$ | 184 Registrador, material papelão, com prendedor de haste com pressão, medindo (320x260)mm, lombada com 85mm und 22 R\$ 5,05 R\$ 111,10 |
| 1.419,13 | | 185 | Registrador, material papelão, com prendedor de haste com pressão, medindo (350x280)mm, lombada com 45mm und 22 R\$ 5,05 R\$ 111,10 | | | | 186 Registrador, material papelão, com prendedor de haste |
| 127 | Livro ata, tipo ofício, pautado e numerado, medindo 220x330mm, com 50 fls | | und | 60 | R\$ 3,56 | R \$ | |
| 213,60 | | | | | | | |
| 128 | Livro ata, tipo ofício, pautado e numerado, medindo | | | | | | |

TOTAL R\$ 220.706,75

SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura de São João de Meriti, Secretária de Municipal de Administração Nicola Fabiano Palmieri e pela Empresa EMEPAB Comércio, Máquinas e Serviços LTDA-EPP, Pablo Vieira da Cunha.



PREFEITURA
MERITI
SÃO JOÃO DE MERITI

Todos por uma nova cidade!

PREFEITURA



MERITI
SÃO JOÃO DE MERITI

Todos por uma nova cidade!

PREFEITURA



MERITI
SÃO JOÃO DE MERITI

Todos por uma nova cidade!